



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FAXINA, COPEIRAGEM E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A ESTIMATIVA DE PREÇO MÉDIO E POSTERIOR REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME O CASO.

Aos vinte e seis dias (26) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, sita à Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Senhora dos Remédios/MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Autoridade Competente, de conformidade com a Portaria nº 05/2019, sob a presidência da Sra. **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES** e dos membros Srs. **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA** e **MARÍLIA DAS GRAÇAS ARAÚJO** para a abertura dos envelopes de orçamento das pessoas físicas interessadas em contratar com a Câmara Municipal para a **prestação de serviços de faxina, copeiragem e outros serviços correlatos na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, durante o mês de julho, conforme especificações constantes do Projeto Básico**, orçamentos estes que servirão de base para se estabelecer o preço médio da contratação e, assim, definir sobre a necessidade de realizar processo licitatório ou dispensa de licitação, hipótese esta em que será escolhida a melhor proposta dentre as apresentadas. Compareceram na sessão as seguintes pessoas: 1) **MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA**, brasileira, diarista, portadora da Cédula de Identidade RG n. MG-13.343.421, inscrita no CPF/MF sob n. 015.035.936-57; 2) **PATRÍCIA INAMAR MILAGRES**, brasileira, diarista, portadora da Cédula de Identidade RG n. MG-5.400.014, inscrita no CPF/MF sob n. 831.019.856-68, e apresentaram seus orçamentos em envelopes devidamente lacrados, os quais foram rubricados por todos os presentes. Passou-se à abertura dos envelopes e verificou-se que a média dos preços propostos resultou em R\$945,00, valor este aquém daquele previsto no art. 24, I da Lei nº 8.666/93, constituindo assim, hipótese de licitação dispensável. Sendo assim, optando-se pela dispensa de licitação, como forma de atender ao princípio da eficiência, poderá ser contratada aquela pessoa que tenha apresentado o menor preço, desde que a proposta esteja enquadrada no Projeto Básico e a proponente esteja devidamente habilitada para contratar com a administração pública. A proposta vencedora foi no valor de R\$40,00 a diária, perfazendo total de R\$840,00, apresentada por **MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA**, brasileira, diarista, portadora da Cédula de Identidade RG n. MG-13.343.421, inscrita no CPF/MF sob n. 015.035.936-57. Como apareceram somente duas interessadas, poderá ser realizada pesquisa de preços a fim de saber se o preço ofertado está dentro daqueles praticados no mercado. Sendo assim, promovemos os autos ao gestor público para que tome as devidas providências

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

com vistas a realizar o devido processo de licitação ou de dispensa de licitação, conforme sua escolha. Caso seja feito o processo de dispensa, deverá ser contratada diretamente MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA, brasileira, diarista, portadora da Cédula de Identidade RG n. MG-13.343.421, inscrita no CPF/MF sob n. 015.035.936-57, mediante a apresentação da documentação necessária para este fim. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela comissão e interessados presentes.

Caray *apprcalves* *Maria José do Carmo Silva*
Adalberto J. Silva
Patricia Inomara Milagres